



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Turismo e Viagens  
Gabinete do Secretário

Ofício nº 529/2025-ST-GS

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 202/2025

São Paulo 06 de agosto de 2025.

Ao Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

**Assunto:** Incentivo ao Turismo Rural e o Trem Turístico

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 027.00000554/2025-10.

A Direção de Turismo  
19/08/25  
por delegação  
Presidente

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao ofício 135/2025-dv, que solicita incentivo ao Turismo Rural e o Trem Turístico, vimos encaminhar a Vossa Excelência o parecer da Coordenadoria de Turismo – COTUR.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada consideração e apreço.

**ÉDER SANTOS**

Subsecretário de Gestão Corporativa

A Direção de Turismo  
19/08/25  
por delegação  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Éder Rafael Dos Santos, Subsecretário**, em 06/08/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador  
**0077163401** e o código CRC **82DE8E2B**.

---



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Turismo e Viagens  
Expediente COTUR

**PARECER TÉCNICO**

**Nº do Processo:** 027.00000554/2025-10

**Interessado:** Luís Carlos Domiciano - Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

**Assunto:** São João da Boa Vista - Incentivo ao Turismo Rural e o Trem Turístico

Prezado Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

O presente expediente versa sobre a solicitação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para a execução do projeto Trem Turístico da cidade. A Coordenadoria de Turismo manifesta:

A Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo desenvolve o Programa de Turismo Ferroviário, instituído pelo Decreto de nº 69.027, de 06 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes e orientações para o desenvolvimento do segmento para os próximos 10 anos. O objetivo do programa é:

- I -fomentar a criação de novos empreendimentos ligados ao turismo ferroviário e a melhoria das infraestruturas ferroviárias existentes, contribuindo para o crescimento do turismo e o desenvolvimento sustentável das regiões atendidas;
- II -fortalecer a infraestrutura ferroviária e os serviços relacionados ao turismo ferroviário, incluindo os segmentos de hotéis, restaurantes e atrações turísticas, promovendo o desenvolvimento econômico local;
- III - desenvolver ações que melhorem a infraestrutura e o ambiente de negócios relacionados ao turismo ferroviário, favorecendo a captação de investimentos e a criação de novas oportunidades;
- IV -apoiar, participar, realizar e planejar estudos, eventos e cursos de qualificação relacionados aos diversos segmentos do turismo ferroviário;
- V - apoiar a captação de investimentos e o desenvolvimento de linhas de financiamento para o fomento de negócios relacionados ao turismo ferroviário;
- VI - incentivar práticas de sustentabilidade e preservação ambiental para o setor.

Inicialmente o programa já possui mapeado alguns projetos de trens turísticos ou espaços de preservação ferroviária. Informações em:<https://www.turismo.sp.gov.br/acoes-e-programas-turismo-ferroviario>

Considerando a importância do projeto ferroviário de São João da Boa Vista é possível avaliar sua possível inclusão no programa, em uma possível atualização do mesmo. Para isso, solicitamos que sejam enviadas maiores informações, principalmente um projeto do Trem Turístico, seu diagnóstico e plano de ação, para o sr. Luis Sobrinho, consultor da Invest SP na Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo através do e-mail [luis.sobrinho@investsp.org.br](mailto:luis.sobrinho@investsp.org.br) cc para [turismo@sp.gov.br](mailto:turismo@sp.gov.br)

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Ana Cristina Clemente**  
Coordenadora de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Fernandes Clemente**, **Coordenador**, em 17/06/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641](#), de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071281601** e o código CRC **0B7F0871**.